

A SINTAXE DO INFINITIVO COM VERBOS CAUSATIVOS NA HISTÓRIA DO PORTUGUÊS EUROPEU

Juliana Batista TRANNIN¹

RESUMO: O objetivo deste trabalho é estudar a sintaxe dos verbos causativos mandar, fazer e deixar com complemento infinitivo na história do Português Europeu. A fundamentação teórica tem como base a Gramática Gerativa, especificamente a Teoria dos Princípios e Parâmetros. O corpus é formado por dados extraídos de textos de autores portugueses nascidos entre os séculos XVI e XIX, incluídos no Corpus Histórico do Português Tycho Brahe. Uma análise preliminar evidencia a predominância de construções VV e estruturas com inversão de sujeito-verbo, além da baixa ocorrência de construções de Marcação Excepcional de Caso.

Palavras-chave: Verbos causativos; Complemento infinitivo; Português Europeu.

ABSTRACT: The goal of this work is to study the syntax of the causative verbs mandar 'send, order', fazer 'make' and deixar 'permit' with infinitival complement in the history of European Portuguese. The theoretical background is based on Generative Grammar, specifically the Principles and Parameters approach. The corpus is formed by data extracted from texts of portuguese authors born from 16th to 19th century, included in the Tycho Brahe Parsed Corpus of Historical Portuguese. A preliminary analysis reveals the predominance of VV constructions and inversion subject-verb structures, besides the low occurrence of Exceptional Case Marking constructions.

Key-words: Causative verbs; Infinitival complement; European Portuguese.

Introdução

Em Português Europeu Moderno (PE), os verbos causativos podem se apresentar em estruturas de Marcação Excepcional de Caso (ECM), Infinitivo flexionado e construções *faire-Infinitive* (Kayne, 1975). Essas estruturas possuem características distintas em relação à marcação de Caso, à posição do Sujeito e a fenômenos como a Subida de Clítico.

Neste artigo, descrevo as características dos causativos *mandar*, *fazer* e *deixar* com complemento infinitivo na gramática anterior ao PE. Na primeira parte, apresento os dados e as questões a serem abordadas. Na segunda parte, discuto brevemente as análises clássicas das construções causativas na literatura. Na última parte, por fim, apresento uma análise preliminar dos dados em questão.

1. Os dados

Os dados são provenientes de 26 textos escritos por autores nascidos entre os séculos XVI e XIX, incluídos no *Corpus Histórico do Português Tycho Brahe*². No *corpus*, foram

¹ Mestranda em Linguística – IEL/UNICAMP

² Disponível em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/~tycho/>.

registradas sentenças na ordem VV em que o sujeito encaixado aparece imediatamente após o infinitivo (exemplo 1) ou precedido pela preposição *a* (exemplo 2):

- (1) Elas, como não achavam pares, aproveitavam se de o pretexto de **fazer dançar os pequenos**, para assim dançarem. (Alorna, Marques da Fronteira e, 1802)
- (2) [...] porque **mandam aprender aos rapazes coisas totalmente supérfluas**, e não explicam as necessárias. (Verney, 1713)

Também foram verificadas sentenças em que a adjacência entre os constituintes do complexo verbal é interrompida por meio da inserção de material lexical (exemplo 3); estruturas VSV, com sujeito matriz posposto (exemplo 4), e VOV-INF não-flexionado (exemplo 5):

- (3) De maneira, senhor, que até agora nos dizia êste mesmo ministro que França não havia de deixar de fazer a paz por amor de Portugal, e nos **mandava cada dia repetir** êste desengano em Lisboa, em Paris e em Munster; (Vieira, 1608)
- (4) Esperai aqui, amigos, pelo meu corpo, porque a oito de março me **mandará o imperador Diocleciano precipitar** no mar, metido em um saco de areia, e dali a três dias, que é a onze do mesmo, sairá nesta ribeira às costas de um golfinho, perto do meio dia; (Bernardes, 1644)
- (5) Assim, **deixar os outros brigar**, trabalhemos nós e ganhemos a nossa vida. (Garret, 1799)

2. Pressupostos teóricos

As construções causativas foram estudadas na literatura por, entre outros, Kayne (1975), na perspectiva da Teoria Padrão Estendida, Zubizarreta (1985) e Burzio (1986), na Teoria dos Princípios e Parâmetros. Mais recentemente, Golçaves (1999) trata dos predicados complexos verbais no Português Europeu Moderno e Cyrino (2008), no Português Brasileiro, enquanto Hornstein, Martins e Nunes (2006) analisam os complementos infinitivos de verbos causativos e perceptivos em Inglês e em Português Europeu (PE).

Kayne (1975) postula para as construções [verbo finito + verbo infinitivo] uma estrutura subjacente em que *faire* seleciona um elemento sentencial, associada a uma transformação que altera a ordem do sujeito e do verbo encaixados. A chamada *faire*-Infinitivo (FI) é, segundo Kayne, uma regra obrigatória de transformação de movimento do verbo, no qual...*faire* [NP_a V à NP] produzirá ...*faire* V s[NP_a à NP], em que NP_a continua na posição de sujeito e bloqueia a aplicação de Clitic Placement (CI-PI) a pronomes dativos seguidos de *à*.

(6) a. Il a fait partir son amie

b. Il fera boire um peu de vin à son enfant

(Kayne, 1975, p. 203)

Quando o S encaixado contém um NP objeto, como em ...faire NP_a V NP → ...faire V NP à NP, o NP objeto se move com o V. O NP entre *faire* e o infinitivo acaba por ocupar a posição à direita do objeto não preposicionado do infinitivo ou à direita do próprio V. Uma segunda transformação, A-Ins, obrigatoriamente insere a preposição *à* antes do sujeito do infinitivo, quando este é seguido por um NP objeto.

Para Kayne (op. cit.), o movimento aplica-se à seqüência verbo + objeto direto se existe um objeto direto e ao verbo sozinho, deixando OI na oração encaixada. Nesta análise, o OD precede o sujeito encaixado e o OI o segue. A regra FI move V (NP) deixando objetos PP para trás, produzindo a ordem linear correta dos constituintes. Assim, a derivação de (6b) é a seguinte: II – fera – son enfant – boire – un peu de vin → FI → II – fera – boire – un peu de vin – son enfant → A-Ins → II – fera – boire – un peu de vin – à son enfant.

Burzio (1986), por sua vez, considera que as construções causativas surgem da formação de predicados complexos por verbos de Marcação Excepcional de Caso (ECM) e seus complementos infinitivos. Em relação aos parâmetros lexicais S-deleção (apagamento da projeção máxima encaixada) e de atribuição de papel temático à posição sujeito, esses verbos são caracterizados como por + S-Del e + θ s. O causativo *fare* subcategoriza um complemento oracional que aciona o apagamento do S encaixado e uma regra de movimento de VP forma o predicado complexo. Na análise de Burzio, todo o VP é movido.

(7) a. Maria ha fatto [_{VP} lavorare] [_S Giovanni ---] (Burzio, 1986, p. 236)

b. Maria ha fatto [_{VP} riparare la macchina] [_S a Giovanni ---] (id., p. 230)

A dativização em construções causativas é um reflexo de alguns mecanismos gerais de atribuição de Caso (BURZIO, 1986, p. 234). Nestas construções, um NP objeto do verbo encaixado neutraliza a capacidade de atribuir Caso acusativo. Na presença de um objeto acusativo encaixado o sujeito encaixado, que estruturalmente é um objeto do verbo matriz, aparece em dativo. Assim, sujeitos encaixados são funcionalmente objetos do verbo principal.

Na proposta de Zubizarreta (1985) para as línguas românicas Italiano, Francês e Espanhol, os causativos, embora sejam palavras no nível morfofonológico, comportam-se como afixos sintáticos, pois admitem flexão e definem um domínio de acento. Na sua *Hipótese do Verbo Complexo*, os causativos formam um complexo com o verbo encaixado, constituindo uma única estrutura lexical, originando duas construções. Em *faire-par*, os causativos podem

bloquear a realização sintática do argumento externo do verbo encaixado, enquanto em *faire-Objeto*, podem internalizar o argumento externo do verbo encaixado.

Em relação ao Português Europeu Moderno (PE), Gonçalves (1999) argumenta que os verbos causativos podem se apresentar em estruturas de Marcação Excepcional de Caso (ECM), Infinitivo flexionado e construções *fazer-Inf*. Para a autora, o complemento infinitivo em *fazer-Inf* é defectivo, pois não apresenta os núcleos funcionais AgrS, T e AgrO. No domínio infinitivo dessa construção se projeta um núcleo de causatividade. O morfema Caus é lexicalmente nulo, mas tem a função sintática de suspender a capacidade de atribuição de papel temático externo do verbo encaixado. O causado não é, portanto, o Sujeito do verbo infinitivo, mas um argumento internalizado em virtude de Caus.

Na construção ECM, existem dois domínios funcionais ativos, cada um dos verbos mantém independência sintática e morfológica, sendo o sujeito encaixado o único constituinte a verificar traços fora do domínio infinitivo. ECM possui T ativo para legitimação do NegP no domínio encaixado, permitindo a ocorrência do marcador de negação frásica. Em *fazer-Inf*, por outro lado, o marcador de negação frásica no domínio encaixado é agramatical, indicando a existência de um só nó T ativo no domínio mais alto (GONÇALVES, 1999, p. 333).

As construções com verbos causativos são organizadas, segundo Gonçalves (1999), em escala de defectividade: a mais defectiva é a construção *fazer-Inf*, cujo complemento infinitivo é uma projeção de Caus, e a menos defectiva é a construção de infinitivo flexionado, que é uma projeção de AgrS. Entre as duas está a construção de ECM, cujo complemento é uma projeção de T (defectivo).

Cyrino (2008), por sua vez, analisa os predicados sintáticos complexos românicos (RSCPs) na forma [verbo finito + verbo não-finito] – causativos, *faire-Infinitivo*, estruturas perifrásticas e reestruturação – e propõe uma unificação dos fenômenos em uma única análise: o verbo não-finito se move para o especificador do V mais alto. Para esse movimento, é crucial a presença de um C-T defectivo ou sua ausência.

Ao contrário das análises que afirmam pertencer o verbo não-finito a uma classe menor que um CP, Cyrino (2008) defende que para a formação de RSCPs é necessário um sistema C-T “empobrecido”. A autora assume que a presença de T implica a presença de C e que o Português Brasileiro (PB), embora seja considerado uma língua românica, não pode ter RSCPs. Por conseguinte, espera-se que elementos relativos à presença de C-T, como sujeito nominativo, sujeito focalizado e negação sentencial estejam disponíveis para intervir entre os dois predicados.

Baseada na teoria da cliticização de Roberts (2008) e nos desenvolvimentos recentes da sintaxe gerativa, especialmente a teoria da fase, Cyrino (2008) propõe que RSCPs são fases v^* . Na análise de FI proposta por Robert (2008, apud Cyrino, 2008), o VP contendo infinitivo se move para uma posição adjacente ao verbo causativo/perceptivo, já que esses verbos selecionam uma categoria funcional que atrai o VP infinitivo para seu especificador. Na proposta da autora, o sintagma infinitivo (InfP) se move para [Spec, VP] do verbo causativo, logo os dois predicados estão próximos o bastante para formar um predicado complexo.

Segundo a autora, a categoria funcional do verbo causativo é CauseP e o movimento de InfP é acionado por Edge Feature (EF) do causativo funcional v^* . O predicado complexo tem, portanto, a estrutura v^* - V não-finito. O movimento InfP para Spec, VP é cíclico: InfP se move do vP encaixado para Spec, CauseP e depois para Spec, V *faire*. As configurações de tempo perifrástico e reestruturação são também instâncias de movimento XP desencadeado por EF do núcleo v^* .

Em FIs, conforme Cyrino (2008), não há C-T. Em estruturas perifrásticas também não há C-T, embora haja Asp, que a autora considera um T não-finito. Em reestruturação, há C-T, mas são categorias funcionais defectivas. O fato de não haver categoria frasal intervindo entre os verbos permite a formação do predicado complexo e o efeito de “união de orações” como a Subida do Clítico.

Hornstein, Martins e Nunes (2006), por outro lado, analisam os complementos infinitivos de verbos causativos e perceptivos em Inglês e em Português Europeu (PE), a partir do modelo teórico de Agree de Chomsky (1999, 2001). O objetivo é encontrar uma solução para uma questão antiga de por que a forma ativa desses verbos toma infinitivo simples como complemento, enquanto a forma passiva toma infinitivos preposicionados. A proposta é a de que, nas línguas estudadas, o núcleo da oração infinitiva complemento do verbo ECM precisa ter seu Caso valorado no curso da derivação.

Assumindo que orações infinitivas são projeções possuidoras de Caso, os autores defendem a hipótese de que, na estrutura ativa, tanto o núcleo do infinitivo como o sujeito da oração encaixada possam concordar com o verbo matriz e, desta forma, “compartilhar” o Caso acusativo licenciado. Nas estruturas passivas, no entanto, o núcleo do particípio bloqueia a concordância entre o T finito e o núcleo infinitivo, que será licenciado por meio da inserção de uma preposição como último recurso.

Em relação ao tipo de complemento infinitivo que os verbos causativos e perceptivos selecionam, na forma ativa os infinitivos expressam eventos enquanto na forma passiva,

proposições. Hornstein, Martins e Nunes (2006) defendem que a leitura epistêmica nunca está disponível em sentenças ativas em que um verbo de percepção tem como complemento um infinitivo 'nu'. Os autores assumem que uma leitura eventiva está relacionada com TP (infinitivo nu) e a leitura proposicional está relacionada ao CP (infinitivo com a partícula *to*). A leitura epistêmica, por sua vez, só é possível nas formas passivas de verbos causativos e perceptivos.

Para o PE, a idéia dos autores para verbos causativos e perceptivos com complemento infinitivo é basicamente a mesma: a leitura epistêmica é possível se o infinitivo é proposicional, se for infinitivo 'nu', a leitura epistêmica é agramatical. Os autores encontram assim no infinitivo preposicionado do PE, uma forma análoga a forma passiva destes verbos no Inglês. No PB, essa forma análoga seria o gerúndio.

Baseados em Raposo (1987), os autores argumentam que as orações infinitivas no português se comportam como projeções nominais em relação ao Filtro do Caso e só podem aparecer em posições em que o Caso pode ser licenciado: Verbo, Nome e Adjetivo.

Os autores assumem que o núcleo do TP infinitivo tem Caso e um conjunto defectivo de traços- ϕ não-interpretáveis. O núcleo T de construções infinitivas de percepção e de causativos é incompleto, pois só é associado ao traço de número. A derivação de sentenças ativas, conforme a proposta dos autores, é a seguinte:

(8) I saw Mary leave.

a. [TP T_{[N:u]/[Case:u]/EPP} [VP Mary_{[P:3]/[G:Fem]/[N:Sg]/[Case:u]} leave]]

Depois que o TP é montado, o T infinitivo sonda seu domínio e entra em relação de concordância com *Mary*, que é atraída para a posição de Spec para checar EPP. Essa relação de concordância permite a valoração do traço de número de T, mas o Caso de ambos os elementos permanece sem valoração, pois seu conjunto de traços- ϕ não contém um traço de pessoa interpretável.

b. [TP Mary_{[P:3]/[G:Fem]/[N:Sg]/[Case:u]} [T' T_{[N:Sg]/[Case:u]/EPP} [VP t leave]]

O próximo passo é a introdução do verbo leve.

c. [_{VP} V [_{P:u}]/[_{N:u}]] saw [_{TP} Mary [_{P:3}]/[_{G:Fem}]/[_{N:Sg}]/[_{Case:u}]] [_{T'} T [_{N:SG}]/[_{Case:u}]/EPP [_{VP} t leave]]

Esta estrutura permite que sujeito encaixado e o núcleo infinitivo compartilhem o Caso acusativo licenciado pelo verbo matriz.

Os sujeitos das sentenças infinitivas encaixadas de verbos causativos e perceptivos se comportam como os sujeitos encaixados de sentenças finitas e não como sujeitos encaixados das demais construções ECM. No entanto, a concordância no infinitivo destes é muito mais deficiente do que a encontrada em sentenças finitas. Os autores argumentam em favor do compartilhamento do caso acusativo do sujeito da encaixada e do núcleo do infinitivo, que é atribuído pela mesma sonda, ou seja, pelo verbo matriz.

Para explicar os dados em discussão, assumo a proposta de Cyrino (2008) de que nas construções *fazer-Inf* o complemento infinitivo é uma projeção de InfP e a categoria funcional do verbo causativo é CauseP. Quanto às construções ECM, assumo que o complemento infinitivo é uma projeção de TP defectivo.

3. Uma análise preliminar

Nos textos analisados, foram selecionados 1422 itens consistindo em ocorrências de orações infinitivas subordinadas aos verbos causativos *mandar*, *fazer* e *deixar*. Esses itens foram classificados conforme a ordem das palavras e a marcação de Caso.

3.1. Construção VV

No *corpus*, predominam as construções de ordem VV, representando 78% dos casos. Desses, 10% (142 casos) constituem construções em que o sujeito encaixado ocupa a posição final, depois do infinitivo. Nesses casos, o sujeito se realiza como DP ou PP introduzido pela preposição *a*, recebendo Caso Acusativo se o verbo for intransitivo ou Dativo se o verbo for transitivo (exemplos 1 e 2, respectivamente, renumerados aqui como 9 e 10):

- (9) Elas, como não achavam pares, aproveitavam se de o pretexto de **fazer dançar os pequenos**, para assim dançarem. (Alorna, Marques da Fronteira e, 1802)
 (10) [...] porque **mandam aprender aos rapazes coisas totalmente supérfluas**, e não explicam as necessárias. (Verney, 1713)

A ordem canônica nestas estruturas é VVOS. Nos dados selecionados, no entanto, constata-se uma variação em relação à ordem do sujeito e do objeto direto no domínio

encaixado: o objeto direto pode aparecer após o sujeito dativizado, na ordem VVSO (exemplo 11), ou logo após o infinitivo, na ordem VVOS (exemplo 12):

- (11) Outro houve taõ pacifico, que **fazia exhibir** aos passageiros *o dinheiro*, que levavaõ:[...] (Costa, 1601)
- (12) Poder pôr em campo doze legiões de anjos, e **mandar embainhar** a espada a Pedro, foi a maior glória do Poder Supremo. (Vieira, 1608)

Essa variação na posição entre objeto direto e sujeito dativizado pode ser explicada por *IP-scrambling*, opção gramatical disponível no Português Antigo, de acordo com Martins (2006).

Vale destacar que também além da ocorrência de sujeito dativo precedido pela preposição *a* (27 itens), como visto nas seqüências 10 e 11 acima, existem sentenças em que a preposição *por* atribui Caso dativo ao sujeito nessas construções, especialmente no século XVI (8 dos 11 casos), como é possível observar nos exemplos abaixo:

- (13) [...] a esta **mandou visitar** outra parenta sua por uma pessoa de autoridade que, entrando na primeira casa, a achou tão escura que, pegando-se às paredes, esperou uma dona que lhe servisse de moço de cego, a qual o levou por a mão te uma porta estreita [...](Lobo, 1579)
- (14) Dom Estevão da Gama ficou enfadado do pouco respeito, que em Portugal se lhedava, e de o **mandarem tirar** por um homem, que não era seu amigo, e toda a noite passeou sem dormir, cuidando no agravo que se lhe fez. (Couto, 1542)

3. 2. Construção VXV

A principal característica do predicado complexo verbal formado pelo causativo seguido de um infinitivo, nos termos de Burzio (1986), é a forte coesão estrutural entre os verbos. Esta coesão estrutural, entretanto, nem sempre significa adjacência absoluta, como atestam 79 sentenças (5,5%) do corpus, entre elas as sentenças 3 (renumerada aqui como 15) e 16 abaixo:

- (15) De maneira, senhor, que até agora nos dizia êste mesmo ministro que França não havia de deixar de fazer a paz por amor de Portugal, e nos **mandava cada dia repetir** êste desengano em Lisboa, em Paris e em Munster; (Vieira, 1608)
- (16) Já estavam destinados os dias para estes dois casamentos quando um novo acontecimento os **fez ainda adiar**. (Alorna, Marques da Fronteira e, 1802)

Em PE, as formas verbais que constituem o complexo são morfologicamente independentes, o que permite a inserção de material lexical entre os verbos, como elementos adverbiais, focalizadores e Sujeito em estruturas de inversão Sujeito-Verbo (ISV). Assumir que

o verbo causativo, nas construções *fazer-Inf*, é uma projeção CauseP, possibilita fornecer um local de pouso na estrutura para os elementos inseridos entre o complexo verbal.

3.3. Construção V – S – V

Em relação à posição e marcação de Caso do sujeito, são possíveis duas construções. A primeira é a estrutura ISV, uma característica do Português Europeu desta época, em que o sujeito aparece nas sentenças entre o causativo e o infinitivo, como na estrutura ECM (exemplo 17). A segunda é a estrutura ECM, na qual o sujeito encaixado precede o infinitivo e é marcado por acusativo pelo verbo matriz (exemplo 18).

- (17) Porém nem aqui o **deixou** o demónio **prossequir** quietamente seus exercícios de devoção e penitência, antes o fez cair em adultério com a mulher de um rústico seu vizinho. (Bernardes, 1644)
- (18) A graça de Deus, quando vem a algumas almas e lhe manda primeiro suas inspirações, é como os senhores que vão pelas estradas e **mandam** seus criados **prevenir** o aposento. (Chagas, 1631)

Os casos de posposição do sujeito matriz representam 90% das construções VSV (62 itens). No que diz respeito à estrutura ECM, todos os exemplos registrados são de infinitivo não-flexionado, em que o sujeito encaixado é marcado por acusativo pelo verbo matriz. Nos dados, foram encontradas sentenças que possuem uma ambiguidade estrutural, como nos exemplos abaixo:

- (19) Que passado á outra banda, foi marchando no quarto de alva com muito silêncio, mandando diante espias, porque determinava de passar pelo exército dos inimigos, e meter-se dentro, **mandando** um Mouro de recado **dar** aviso aos da fortaleza, pera que estivessem prestes pera o recolherem. (Couto, 1542)
- (20) O Imperador de a Rússia, Alexandre, então aliado de o Imperador Napoleão, **mandou** uma forte esquadra **ancorar** em o Tejo, a qual entrou poucas semanas depois de a partida de o Príncipe Regente, aproveitando se de a retirada de a esquadra inglesa que tinha ido acompanhar o mesmo Príncipe a o Rio de Janeiro. (Alorna, Marques da Fronteira e, 1802)

Nestes exemplos, o sujeito está na terceira pessoa do singular e o infinitivo que o segue não possui marca distintiva, o que torna as sentenças ambíguas. Ambas poderiam ser classificadas como ECM, com sujeito marcado por acusativo pelo verbo matriz, ou Infinitivo flexionado, com sujeito nominativo.

Em relação ao Infinitivo flexionado, Martins (2006) aponta o século XVI como momento decisivo para o aparecimento dessa forma verbal em complementos oracionais de verbos ECM. Esta mudança estaria relacionada à perda da obrigatoriedade da subida do clítico

e o surgimento do elemento de negação no domínio infinitivo. Uma análise preliminar do *corpus*, no entanto, não indica uma comprovação desta hipótese. O fato de só encontrar, no *corpus*, exemplos de construções causativas com complemento Infinitivo na terceira pessoa do singular, em que o infinitivo não apresenta marca distintiva, é um indício de que as estruturas ECM são defectivas.

REFERÊNCIAS

BURZIO, L. **Italian Syntax: a government-binding approach**. Dordrecht: D. Reidel, 1986.

CYRINO, Sonia. **On complex predicates in Brazilian Portuguese**. LSRL 38: 38th Linguistic Symposium on Romance Languages. April 46, 2008, University of Illinois at Urbana Champaign.

GONÇALVES, A. P. L. M. **Predicados complexos verbais em contextos de infinitivo não preposicionado do português europeu**. Tese de Doutorado, Universidade de Lisboa, 1999.

HORNSTEIN, N., MARTINS, A. M. & NUNES, J. Infinitival Complements of Perception and Causative Verbs: A Case Study on Agreement and Intervention Effects in English and European Portuguese. In: Nina Kazanina, Utako Minai, Philip J. Monahan and Heather L. Taylor (eds.). **University of Maryland Working Papers in Linguistics 14**. College Park, MD: UMWPil, 2006. p. 81-110.

KAYNE, R. **French Syntax: the transformational cycle**. Cambridge: MIT Press, 1975.

MARTINS, A. M. Aspects of infinitival constructions in the history of Portuguese. In: Randall S. Gess & Deborah Arteaga (eds.). **Historical Romance Linguistics: Retrospective and Perspectives**. Amsterdam & Philadelphia: John Benjamins, 2006. p. 327-355.

ZUBIZARRETA, M. L. The Relation between Morphophonology and Morphosyntax: the case of Romance Causatives, **Linguistic Inquiry**, 16. p. 247-289. Spring, 1985.